## **CNMP**

## Ministério Público do Estado de Mato Grosso Procuradoria Geral de Justiça

## Servidores Cedidos para o Ministério Púbico março/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Lotação	Nomeação		Órgão de Origem	Ônus	Prazo
					Ato/Portaria n°	Data Publicação			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	<b>(f)</b>	(g)	(h)	(I)	0
5109	Ana Beatriz Barros Pinto Pinheiro	Servidora Municipal – Agente administrativ	Não aplicáve	Projus Alta Floresta	Convênio 005/2009	09/07/09	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Com ônus para MF	01/07/09 a 01/07/13 - 48 meses
5110	Edson Franscisco da Silva	Servidor Municipal – Agente administrativo	Não aplicáve	Projus Alta Floresta	Convênio 005/2009	09/07/09	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Com ônus para MF	01/07/09 a 01/07/13 - 48 meses
398	Luiz Barbosa da Silva	Motorista	Não aplicáve	Depto de Apoio Administrativ	Ato 5408/2011	14/12/11	Casa Militar do Estado de MT	Com ônus para MF	Em renovação
5111	Maria Aparecida de Andrade Del Llano	Técnica Legislativa	Não aplicáve	9ª Projus Cível de Cuiabá	Portaria 003/2013	17/01/13	Câmara Municipal de Cuiabá	Sem ônus para MF	16/01/13 a 16/01/14 - 12 meses
5112	Wanda Maria Fortunato de Melo	Professora Pedagoga	Não aplicáve	8ª Projus Cível de Cuiabá	Termo de regime de colaboração nº 202/2012	18/04/12	Secretaria do Estado de Educação	Sem ônus para MF	Até 01/01/2015

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoas

Data da Última Atualização: 01/04/2013

(a) - Código funcional do servidor.

(b) - Nome completo do servidor.

(c) - Nome do cargo efetivo no órgão de origem.

(d) - Preencher com o tipo/código de função comissionada, cargo em comissão, função gratificada, ou outra de mesma natureza exercida pelo servidor.

(e) - Identificar a lotação do servidor

(f) - Número do Ato/Portaria de cessão, se houver.

(g) - Data da publicação na impressa oficial do ato de cessão.

(h) - Órgão da Administração direta ou indireta de origem do servidor.

(I) - Informar com sim, caso o ônus seja do Ministério Público e não caso o ônus seja do Órgão de origem.

(j) - Informar o prazo de cessão.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP n° 86/2012, art. 5°, inciso III, alínea "d".